



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI nº379/2006

"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A INCLUIR NO PPA 2006 a 2009 E NA LDO 2006, E AINDA, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AGASALHAR RECURSOS A SEREM RECEBIDOS, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO".

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º) – Fica incluído no PPA – Plano Plurianual do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006 a 2009 – Programa:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.01 – OBRAS E SERVIÇOS

15 – URBANISMO

15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0006 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

15.451.006.1.031 – Melhoria de Infra-Estrutura Urbana – Pavimentação

Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana.....R\$ 50.000,00

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II, da Lei nº 290/2005.

ARTIGO 2º) – Fica incluído na **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentária do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, para o exercício de 2006 – Programa:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.01 – OBRAS E SERVIÇOS

15 – URBANISMO

15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0006 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

15.451.006.1.031 – Melhoria de Infra-Estrutura Urbana – Pavimentação

Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana.....R\$ 50.000,00

§ Único – Permanecem em vigor as demais disposições contidas nos demais anexos II, da Lei nº 290/2005.

Mina
DR



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 3º) - Fica abeto na Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil, reais), suplementado se necessário, para ocorrer com as despesas de **IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA**, com a seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.07.01 - OBRAS E SERVIÇOS

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0006 - SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

15.451.006.1.031 - Melhoria de Infra-Estrutura Urbana - Pavimentação

ARTIGO 4º) - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizado pelo Artigo 3º, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, a Fundo Perdido.

ARTIGO 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,
05 de dezembro de 2006.


Carmen Aparecida Giovani Ruiz
Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 05 de dezembro de 2006


Marco Antônio Goffredo
Analista Administrativo